

Cluster 3
**CIVIL SECURITY
FOR SOCIETY**



AÇÕES DE FINANCIAMENTO EM RESPOSTA A DESASTRES E SEGURANÇA CLIMÁTICA

Nesta edição, e no que se refere às ações a lançar brevemente pelo Programa Horizonte Europa – Cluster 3 (Segurança Civil para a Sociedade), dá-se prioridade a projetos de investigação, inovação e demonstração que visem reforçar a resiliência da Europa face a riscos naturais e provocados pelo homem, promovendo a antecipação de desastres, a resposta eficaz a emergências e a segurança climática.

As ações a financiar alinham-se com as prioridades europeias em matéria de gestão de riscos, proteção civil, adaptação às alterações climáticas e desenvolvimento de capacidades tecnológicas e organizacionais inovadoras. Os projetos apoiados deverão contribuir para:

- Reforçar a consciencialização sobre riscos e a preparação da sociedade para desastres;
- Melhorar as capacidades de resposta e salvamento em contextos perigosos e complexos;
- Desenvolver abordagens inovadoras para a segurança climática e a preparação civil antes e após crises relacionadas com as alterações climáticas;
- Promover a cooperação entre autoridades públicas, comunidade científica, setor empresarial, organizações da sociedade civil e cidadãos.

BREVEMENTE

HORIZON-CL3-2026-01-DRS-01

Conceber novas formas de sensibilização para o risco e de reforço da preparação para desastres.

saiba mais >>

HORIZON-CL3-2026-01-DRS-03

Desenvolvimento de ferramentas, processos, equipamentos e tecnologias inovadores, através da resposta a desastres e emergências, para operações de busca e salvamento em condições perigosas.

saiba mais >>

HORIZON-CL3-2026-01-DRS-05

Uma Europa mais resiliente: novas formas de desenvolver cenários relacionados com as mudanças climáticas antes e depois de crises.

saiba mais >>

DIGITAL-ECCC-2023-DEPLOY-CYBER-04-SUPPORT-Call 1 - Infrastructure Resilience & Operational Readiness

OBJETIVO

Reforçar a resiliência das infraestruturas digitais e a prontidão operacional em cibersegurança nos Estados-membros, garantindo que as entidades públicas e críticas conseguem prevenir, detetar, resistir e responder eficazmente a incidentes de cibersegurança.

- Cooperação entre autoridades nacionais;
- Articulação entre entidades civis, forças de segurança e autoridades de cibersegurança;
- Apoio à capacidade nacional e europeia de resposta coordenada.

Potenciais interessados: Forças de segurança (não sendo autoridades setoriais de cibersegurança NIS2, cooperam com CNCS em matéria de cibersegurança), com projetos de desenvolvimento de ferramentas digitais para cibersegurança; através de colaboração com universidades ou startups em projetos de teste ou inovação; ou como entidades parceiras ou promotoras de consórcio, em colaboração com universidades, PME ou outras entidades elegíveis.

Tipo de financiamento: subvenções (grants)

BENEFICIÁRIOS

1- Empresas de Cibersegurança (obrigatório pelo menos uma – pode ser consórcio ou entidade única)

Pequenas e médias empresas especializadas em resiliência de infraestruturas, segurança operacional, threat intelligence ou resposta a incidentes.

Uma destas Empresas deve atuar como coordenadora quando a candidatura envolver consórcio.

Perfil esperado: Forte capacidade técnica, experiência em infraestruturas críticas, integração de ferramentas, monitorização, SOC/SIEM, plataformas TI/OT.

2- Entidades Públicas e Autoridades Setoriais NIS2

Inclui: Ministérios, autoridades regionais e municipais, reguladores, CERT nacionais, SOCs públicos, hospitais públicos. Universidades e centros de investigação públicos também são elegíveis.

Perfil esperado: Entidades que operem ou supervisionem setores essenciais e necessitem reforçar capacidades de resiliência e gestão de risco.

3- Entidades Privadas dos Setores NIS2: Abrange empresas privadas dos setores: Energia, Transportes, Fornecimento e distribuição de água potável, Manufatura industrial

Perfil esperado: Operadores de serviços essenciais com necessidades de maturidade operacional e monitorização.

4- Profissionais Independentes em Cibersegurança (Indivíduos) Especialistas com experiência relevante em operações, threat analysis ou OT security.

DOTAÇÃO GLOBAL

1.200.000,00€

DOTAÇÃO POR PROJETO

Single Entity:

65.000,00€-200.000,00€

Consórcio (2 a 3): 100.000,00€ a 200.000,00€

PRAZO

1 de março de 2026

FINANCIAMENTO

100%

FONTE

Comissão Europeia

[consultar programa](#)



NOTA IMPORTANTE: Recomenda-se a verificação da informação diretamente nos Avisos Oficiais, que prevalece sobre qualquer síntese ou resumo.



DIGITAL-ECCC-2023-DEPLOY-CYBER-04-SUPPORT-Call 2 - Compliance, Innovation & Regulatory Advancement

OBJETIVO

Reforçar a capacidade dos Estados-membros e das entidades relevantes para cumprir, implementar e operacionalizar o quadro regulatório europeu de cibersegurança, promovendo simultaneamente inovação, harmonização regulatória e adoção prática das novas obrigações legais.

Inclui apoio direto ou indireto a:

- Autoridades nacionais de cibersegurança;
- Entidades reguladoras;
- Forças de segurança e outras entidades públicas com responsabilidades em cibersegurança;
- Operadores de serviços essenciais.

Tipo de financiamento: subvenções (grants)

BENEFICIÁRIOS

1- Empresas e Entidades Públicas Envolvidas em Conformidade Regulatória. Organizações com foco em auditorias, NIS2, governance, regulamentação, certificação, avaliação de políticas.

Perfil esperado: Competência em NIS2, GDPR, normativas ISO, ENISA guidelines, compliance automatizado.

2- Instituições de Investigação e Startups Tecnológicas Centros de I&D, universidades, startups deep-tech, equipas de inovação.

Perfil esperado: Desenvolvimento de soluções inovadoras, ferramentas de apoio regulatório, automação de compliance, risk analytics.

3- Reguladores, Especialistas e Consultores (Indivíduos, Empresas, entidades públicas). **Especialistas independentes** ou equipas com experiência comprovada em regulação, auditoria técnica, normas europeias.

Perfil esperado: Conhecimento profundo de requisitos NIS2 setoriais, modelação de risco, identificação de vulnerabilidades, elaboração de estratégias de conformidade.

DOTAÇÃO GLOBAL

1.200.000,00€

DOTAÇÃO POR PROJETO

Single Entity:

70.000,00€-200.000,00€

Consórcio (2 a 3): 120.000,00€
a 200.000,00€

PRAZO

1 de março de 2026

FINANCIAMENTO

100%

FONTE

Comissão Europeia

[consultar programa](#)

NOTA IMPORTANTE: Recomenda-se a verificação da informação diretamente nos Avisos Oficiais, que prevalece sobre qualquer síntese ou resumo.

DIGITAL-ECCC-2023-DEPLOY-CYBER-04-SUPPORT-Call 3 - Mutual Assistance & Cyber Collaboration Among Member States

OBJETIVO

Garantir que os Estados-Membros possam cooperar de forma coordenada e eficaz em operações e iniciativas de cibersegurança, melhorando a resposta conjunta a incidentes e ameaças cibernéticas de grande escala.

Potenciais interessados:

Autoridades nacionais de cibersegurança (CSIRTs nacionais, centros de operações de ciberdefesa);

Ministérios ou secretarias responsáveis por TIC, segurança ou defesa;

Agências reguladoras que supervisionam setores críticos de infraestruturas;

Forças de segurança com funções de ciberdefesa, integradas em estruturas jurídicas nacionais.

A Call 3 não permite single-entity.

Tipo de financiamento: subvenções (grants)

DOTAÇÃO GLOBAL

1.150.000,00€

DOTAÇÃO POR PROJETO

Consórcio (2 a 3): 100.000,00€ - 200.000,00€

PRAZO

1 de março de 2026

FINANCIAMENTO

100%

FONTE

Comissão Europeia

BENEFICIÁRIOS

1- As empresas que representem ou estejam afiliadas a organismos governamentais ou nacionais. O coordenador deve ser uma empresa, mas representar ou estar afiliada a uma entidade estatal, agência de cibersegurança ou instituição de investigação reconhecida.

A Empresa deve apresentar carta de representação/afiliação assinada por Governo nacional; CERT nacional; SOC nacional; Agência nacional de cibersegurança; Centro de investigação reconhecido pelo Estado-Membro. Estes critérios são obrigatórios apenas na Call 3.

2- Consórcios Obrigatórios (2 ou 3 entidades): A Call 3 não permite single-entity. São exigidos consórcios transnacionais orientados para a cooperação entre Estados-membros.

Perfil esperado: Equipas com experiência em colaboração internacional, exercícios cibernéticos, threat intelligence multi-país, resposta coordenada a incidentes.

Entidades Envolvidas em Cooperação Cibernética Internacional.

Elegíveis:

Instituições públicas;

Centros de investigação;

Organizações pertencentes a redes europeias (ex: ECSC, CSIRTs Network).

Experiência prévia é vantagem, mas não obrigatória.

[consultar programa](#)



NOTA IMPORTANTE: Recomenda-se a verificação da informação diretamente nos Avisos Oficiais, que prevalece sobre qualquer síntese ou resumo.



HORIZON-WIDERA-2026-03-WIDENING-01: Hop-On Facilit

OBJETIVO

A Hop-On Facility permite que entidades de países Widening integrem projetos Horizonte Europa já financiados (Pilar 2 ou EIC Pathfinder), promovendo a inclusão, a circulação de conhecimento e a redução das desigualdades no desempenho científico dentro da União Europeia.

Um projeto elegível já em curso pode adicionar um novo beneficiário proveniente de um país Widening.

A candidatura é submetida pelo coordenador do projeto Horizon Europe já financiado.

Apenas uma entidade Widening pode ser adicionada por proposta.

Tipo de financiamento: Research and Innovation Actions (RIA)

DOTAÇÃO GLOBAL

30.000.000,00€

DOTAÇÃO POR PROJETO

200.000,00€ a 600.000,00€

PRAZO

24 de setembro de 2026

FINANCIAMENTO

90%

FONTE

Comissão Europeia

BENEFICIÁRIOS

A candidatura é submetida pelo coordenador do projeto original, que pode receber financiamento apenas para custos de coordenação, limitados a um máximo de 10% do orçamento Hop-On.

O projeto de base deve não incluir parceiros Widening, estar entre 1 e 12 meses de execução, ter o primeiro período de reporte em curso e ser financiado pela Comissão Europeia ou por uma Agência Executiva.

[consultar programa](#)

NOTA IMPORTANTE: Recomenda-se a verificação da informação diretamente nos Avisos Oficiais, que prevalece sobre qualquer síntese ou resumo.

Infraestruturas e equipamentos tecnológicos - STEP

OBJETIVO

São suscetíveis de apoio as seguintes Tipologias de Operação:

- a) «Centros e Interfaces Tecnológicos» - infraestruturas que prestam serviços científicos e tecnológicos de alto valor acrescentado. Podem assumir a figura de centros tecnológicos, centros de valorização e transferência de tecnologia ou de outras infraestruturas de valorização da I&D;
- b) «Parques de Ciência e Tecnologia» - infraestruturas constituídas por espaços de acolhimento e interação, organizados e estabelecidos com o objetivo principal de estimular o fluxo de conhecimentos e de tecnologias entre entidades não empresariais do sistema de I&I e as empresas;
- c) «Incubadoras de Base Tecnológica» - infraestruturas constituídas por espaços de acolhimento, organizados e estabelecidos com o objetivo principal de acelerar e sistematizar o processo de criação e desenvolvimento de novas empresas de base tecnológica.

Área geográfica: Área metropolitana de Lisboa

Potencial interessado: ISCP SI

Tipo de financiamento: Subvenção, custos reais

DOTAÇÃO GLOBAL

15.000.000,00€

PRAZO

16 de março de 2026

FINANCIAMENTO

55%

FONTE

Comissão Europeia

BENEFICIÁRIOS

Em observação pelo disposto no n.º 1 do artigo 162.º do REITD, na sua redação atual, são beneficiários:

- a) Instituições do ensino superior e seus institutos (potencial interessado: ISCP SI);
- b) Instituições públicas ou privadas, sem fins lucrativos, que desenvolvam ou participem em atividades de demonstração e transferência tecnológica;
- c) Entidades gestoras de parques de ciência e tecnologia e incubadoras de base tecnológica;
- d) Outras entidades públicas, incluindo municípios no âmbito das suas atribuições, mediante protocolo ou outras formas de cooperação com as entidades beneficiárias identificadas nas alíneas anteriores.

[consultar programa](#)



**Cofinanciado pela
União Europeia**



Citizens, Equality, Rights and Values programme

CERV-2026-GE

Supporting work-life balance, equal share of care responsibilities, family-friendly policies among employers and the value of care sector jobs

OBJETIVO

Especificamente, a ação pretende apoiar, desenvolver e implementar políticas abrangentes de igualdade de género, com foco em:

- Promover o equilíbrio entre vida profissional e pessoal, a partilha igual de responsabilidades de cuidado e políticas familiares que favoreçam condições laborais mais inclusivas.
- Promover e apoiar a implementação da Diretiva de Transparência Salarial e garantir respeito pelo princípio de “igual salário por trabalho igual ou de igual valor”.
- Apoiar a participação e representação igualitária de mulheres e homens nas decisões económicas e políticas.
- Combater estereótipos de género nos media e na publicidade.

Esta ação integra-se na estratégia e iniciativas da UE para reforçar os direitos das mulheres, a igualdade de género e a inclusão plena numa sociedade mais justa e equitativa.

Tipo de financiamento: Grant (subvenção)

BENEFICIÁRIOS

Podem candidatar-se, desde que cumpram os requisitos gerais da call:

- Entidades públicas (locais, regionais, nacionais);
- Organizações da sociedade civil;
- Organizações de igualdade de género;
- Parceiros sociais;
- Instituições de ensino/formação;
- Organizações internacionais.

Condições específicas:

- Consórcio com mínimo 2 beneficiários de países elegíveis;
- Entidades com fins lucrativos só podem participar em parceria com organismos públicos ou privados sem fins lucrativos;
- Países elegíveis: Estados-membros da UE e países associados ao CERV.

DOTAÇÃO GLOBAL

23.000.000,00€

DOTAÇÃO GLOBAL DA AÇÃO

7.000.000,00€

DOTAÇÃO POR PROJETO

Contribuição mínima:

100.000,00€

Contribuição máxima:

500.000,00€

PRAZO

28 de abril de 2026

FINANCIAMENTO

90% (LUMP SUM)

FONTE

Comissão Europeia

[consultar programa](#)

NOTA IMPORTANTE: Recomenda-se a verificação da informação diretamente nos Avisos Oficiais, que prevalece sobre qualquer síntese ou resumo.

CERV-2026-GE

Promoting and supporting the implementation of the Pay Transparency Directive and respect of equal pay for equal work and work of equal value

OBJETIVO

A ação pretende apoiar a implementação da Diretiva 2023/970, reforçando:

- A aplicação do princípio de igual remuneração para trabalho igual ou de igual valor;
- O cumprimento das obrigações de transparência salarial pelos empregadores;
- A capacidade dos parceiros sociais e stakeholders para aplicar os critérios da Diretiva;
- A revisão de estruturas remuneratórias que reforcem a não discriminação entre mulheres e homens.

Os candidatos devem explicar claramente como as suas atividades alinham com a Diretiva e com o quadro legal nacional e europeu.

Tipo de financiamento: Subvenção, custos reais

BENEFICIÁRIOS

Podem candidatar-se:

- Autoridades públicas (nacionais, regionais, locais);
- Parceiros sociais;
- Organizações da sociedade civil;
- Organismos de igualdade;
- Universidades, centros de investigação;
- Organizações internacionais.

Condições importantes:

- Consórcio mínimo: 2 beneficiários de países elegíveis;
- Entidades com fins lucrativos só podem participar em parceria com entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos;
- Projetos podem ser nacionais ou transnacionais.

Recomenda-se fortemente envolver autoridades públicas competentes (monitorização, igualdade salarial, inspeção do trabalho), enquanto parceiros ou associados.

DOTAÇÃO GLOBAL

23.000.000,00€

DOTAÇÃO GLOBAL DA AÇÃO

5.000.000,00€

DOTAÇÃO POR PROJETO

Contribuição mínima:

100.000,00€

Contribuição máxima:

500.000,00€

PRAZO

28 de abril de 2026

FINANCIAMENTO

90% (LUMP SUM)

FONTE

Comissão Europeia

[consultar programa](#)





Citizens, Equality, Rights and Values programme

CERV-2026-GE

Supporting equal participation and representation of women and men in economic and political decision-making

OBJETIVO

A ação visa aumentar a participação e representação equilibrada de mulheres e homens em cargos de decisão, tanto políticos como económicos.

Esta prioridade contribui para implementar:

- Gender Equality Strategy 2020–2025
- Directive 2022/2381 “Women on Boards”

O foco é:

- Promover a liderança feminina;
- Reduzir barreiras estruturais e sociais;
- Criar ambientes institucionais mais inclusivos;
- Aumentar a participação em parlamentos, governos e conselhos de administração.

Tipo de financiamento: a Comissão Europeia não reembolsa custos reais detalhados, mas paga um montante fixo predefinido para o projeto com base no orçamento estimado e nos resultados/entregáveis acordados no contrato de subvenção (subsídio com base em resultados - lump sum grants).

BENEFICIÁRIOS

Podem candidatar-se, desde que cumpram os requisitos gerais da call:

- Autoridades públicas nacionais, regionais e locais;
- Organizações da sociedade civil;
- Organizações de igualdade de género;
- Instituições académicas e centros de investigação;
- Organizações internacionais.

Requisitos:

- Consórcio mínimo: 2 beneficiários de países elegíveis;
- Entidades com fins lucrativos só podem participar com entidade pública ou sem fins lucrativos;
- Projetos podem ser nacionais ou transnacionais.

DOTAÇÃO GLOBAL

23.000.000,00€

DOTAÇÃO GLOBAL DA AÇÃO

6.000.000,00€

DOTAÇÃO POR PROJETO

Contribuição mínima:

100.000,00€

Contribuição máxima:

500.000,00€

PRAZO

28 de abril de 2026

FINANCIAMENTO

90% (LUMP SUM)

FONTE

Comissão Europeia

[consultar programa](#)

NOTA IMPORTANTE: Recomenda-se a verificação da informação diretamente nos Avisos Oficiais, que prevalece sobre qualquer síntese ou resumo.

CERV-2026-GE

Tackling gender stereotypes in media and advertising

OBJETIVO

A ação visa combater estereótipos de género e abordar viés consciente e inconsciente em conteúdos e práticas dos média e da publicidade, focando:

- Representações estereotipadas de papéis de género;
- Barreiras estruturais perpetuadas por conteúdos mediáticos;
- Criação de ferramentas, formação e iniciativas que promovam representações equilibradas e livres de estereótipos.

Tipo de financiamento: a Comissão Europeia não reembolsa custos reais detalhados, mas paga um montante fixo predefinido para o projeto com base no orçamento estimado e nos resultados/entregáveis acordados no contrato de subvenção (subsídio com base em resultados - lump sum grants)

BENEFICIÁRIOS

Podem candidatar-se:

- Entidades públicas (locais, regionais, nacionais);
- Organizações da sociedade civil, nomeadamente organizações de direitos das mulheres;
- Órgãos de comunicação social e plataformas digitais;
- Organizações de autorregulação publicitária;
- Universidades e centros de investigação;
- Organizações internacionais.

Requisitos gerais:

- Consórcio mínimo de 2 beneficiários de países elegíveis;
- Entidades lucrativas só podem participar em parceria com entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos;
- Projetos podem ser nacionais ou transnacionais.

DOTAÇÃO GLOBAL

23.000.000,00€

DOTAÇÃO GLOBAL DA AÇÃO

5.000.000,00€

DOTAÇÃO POR PROJETO

Contribuição mínima:

100.000,00€

Contribuição máxima:

500.000,00€

PRAZO

28 de abril de 2026

FINANCIAMENTO

90% (LUMP SUM)

FONTE

Comissão Europeia

[consultar programa](#)





UCPM-2026-KAPP-EX

Knowledge for Action in Prevention and Preparedness: Full Scale Exercises

OBJETIVO

Objetivos Gerais do KAPP:

- Implementar os objetivos da resiliência a desastres da UE;
- Aumentar a proteção contra desastres com impactos transfronteiriços;
- Desenvolver competências em proteção civil e gestão do risco;
- Fortalecer parcerias de conhecimento e uso de resultados científicos;
- Integrar adaptação climática e resiliência nas estratégias e avaliações nacionais;
- Reforçar a preparação e sensibilização de autoridades e cidadãos;

Objetivo Específico da Ação EX (Full Scale Exercises):

- Criar ambientes reais de teste que melhorem a preparação e resposta a desastres, envolvendo todos os atores de proteção civil, através da organização de um exercício operacional em larga escala.

Tipo de financiamento: Subvenção (Grant) baseada em reembolso de custos reais elegíveis. Inclui categorias como: Pessoal, Viagens e subsistência, Equipamento, Subcontratação, Custos indiretos (geralmente taxa fixa sobre custos elegíveis diretos).

BENEFICIÁRIOS

Podem participar como beneficiários:

- Autoridades de proteção civil;
- Entidades públicas;
- Entidades privadas;
- Organizações internacionais (não podem coordenar).

Condições de elegibilidade do consórcio:

- Mínimo 3 beneficiários;
- De 3 Estados elegíveis diferentes;
- **O coordenador deve ser uma entidade pública de proteção civil.**

Países elegíveis:

- Estados-membros da UE;
- Estados Participantes no UCPM: Albânia, Bósnia e Herzegovina, Islândia, Moldávia, Montenegro, Macedónia do Norte, Noruega, Sérvia, Turquia e Ucrânia;
- Países vizinhos podem participar no exercício, mas sem financiamento.

DOTAÇÃO GLOBAL

4.500.000,00€

DOTAÇÃO POR PROJETO

Contribuição mínima:

500.000,00€

Contribuição máxima:

1.000.000,00€

PRAZO

19 de maio de 2026

FINANCIAMENTO

90% (custos reais)

FONTE

Comissão Europeia

[consultar programa](#)

NOTA IMPORTANTE: Recomenda-se a verificação da informação diretamente nos Avisos Oficiais, que prevalece sobre qualquer síntese ou resumo.

FAMI2030-2026-32

AVISO POR CONVITE

Visa apoiar o Estado Português na garantia do funcionamento de Centros de Instalação Temporária (CIT) e Espaços Equiparados (CIT/EE), assegurando que o modelo de funcionamento das infraestruturas cumpre todas as normas de direitos fundamentais estabelecidas no acervo de retorno da UE, em linha com as recomendações da Sch-Eval e conforme os termos estabelecidos no Plano Nacional de Implementação do Pacto em matéria de Migração e Asilo.

DOTAÇÃO GLOBAL

3.008.763,27€

PRAZO

13 de março de 2026

FINANCIAMENTO

75%

FONTE

Comissão Europeia

BENEFICIÁRIOS

Beneficiário único do presente aviso por convite a Polícia de Segurança Pública.

[consultar programa](#)



**Cofinanciado pela
União Europeia**

HORIZON-MISS-2026-01-CLIMA-01

OBJETIVO

Criar e reforçar "hubs" nacionais de adaptação climática que:

- Promovam a governança multinível da adaptação às mudanças climáticas, ligando autoridades nacionais com regiões e níveis locais.
- Facilitam a coordenação e cooperação entre diferentes níveis de decisão para implementar políticas, estratégias e soluções de adaptação de forma eficaz e integrada.

A ação faz parte de um pacote mais amplo de tópicos sob a chamada HORIZON-MISS-2026-01-CLIMA, destinada a apoiar a implementação da Missão da UE "Adaptação às Alterações Climáticas" no período 2026-2027.

O principal impacto esperado é melhorar a coordenação entre diferentes níveis de governo e fortalecer as competências e mecanismos de implementação da adaptação climática em toda a Europa, contribuindo para que regiões e comunidades estejam melhor preparadas e resilientes às mudanças climáticas até 2030.

Tipo de financiamento: Coordination and Support Action (CSA). Inclui: workshops, redes, hubs, capacitação de atores, partilha de boas práticas, desenvolvimento de ferramentas de governança, e apoio à implementação de políticas.

BENEFICIÁRIOS

Consórcios capazes de gerir apoio financeiro a terceiros e dotados de capacidade operacional e financeira.

Autoridades regionais e locais não são obrigadas a integrar o consórcio, mas devem ser beneficiárias diretas das ações. Apoio FSTP: apenas 1 entidade por Estado-Membro ou País Associado; máximo 200 000€.

DOTAÇÃO GLOBAL

10.000.000,00€

DOTAÇÃO POR PROJETO

10.000.000,00€

PRAZO

23 de setembro de 2026

FINANCIAMENTO

100%

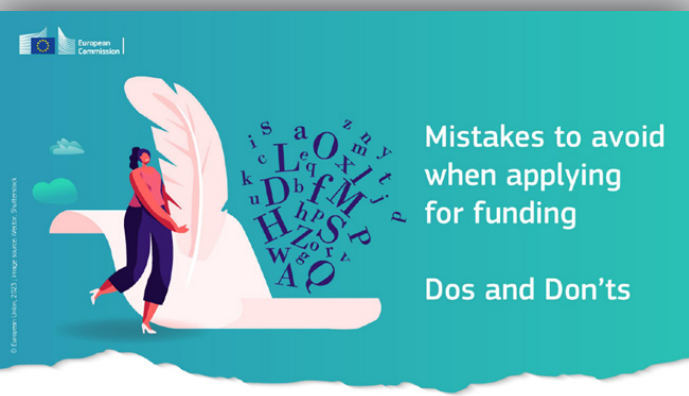
FONTE

Comissão Europeia

[consultar programa](#)



NOTA IMPORTANTE: Recomenda-se a verificação da informação diretamente nos Avisos Oficiais, que prevalece sobre qualquer síntese ou resumo.



Horizonte Europa

Submeter uma proposta de projeto no âmbito do Horizonte Europa é uma tarefa desafiante que exige um planeamento cuidadoso, um orçamento preciso e uma colaboração harmoniosa com os parceiros. Divulgamos alguns “**Dos and Don’ts**” para o ajudar a elaborar uma proposta de qualidade.

Candidaturas

- 01. Planeie com visão**
Uma estratégia bem definida é essencial para maximizar a aplicação e os resultados dos fundos comunitários.
- 02. Não fique pelo resumo**
A oportunidade ideal pode estar escondida nos detalhes do aviso.
- 03. Analise as oportunidades**
Tome notas estratégicas e selecione as que podem gerar maior impacto nos desafios que enfrenta.
- 04. A EMCF está ao seu lado**
Em todas as etapas do processo, fale connosco e transforme oportunidades em projetos concretos.



Contactos

Equipa Multidisciplinar de Captação de Financiamento
para as Entidades MAI

Rua de São Mamede, n.º 23
1100-533 Lisboa

Telefone +351 213 409 000

emcf@sg.mai.gov.pt

www.sg.mai.gov.pt

